



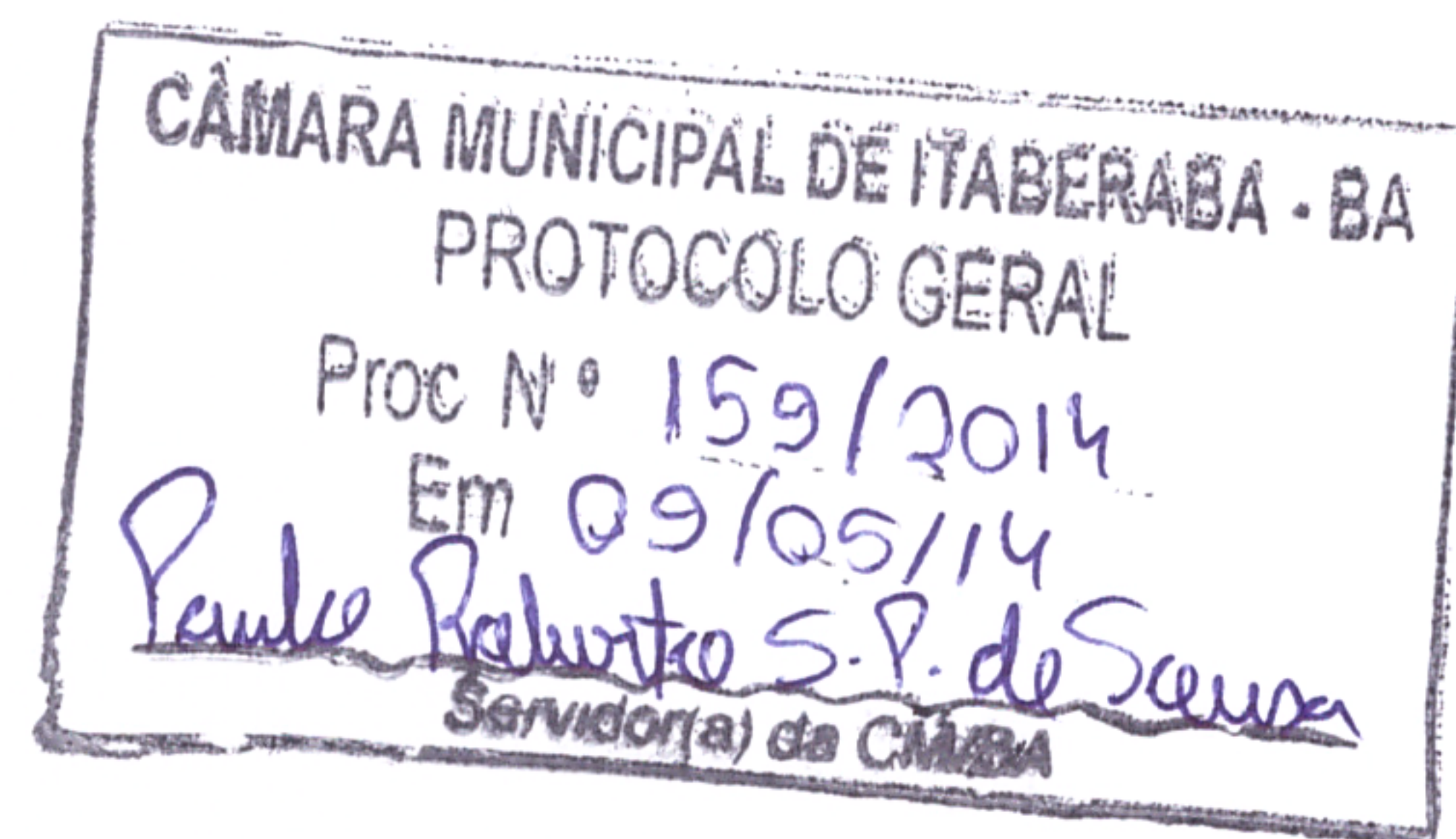
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^o Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe da Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

DAR, MENSALMENTE, UMA CESTA BÁSICA PARA CADA GARI.

JUSTIFICATIVA:

A categoria dos garis compreende vários pais e mães de família, os quais, muitas vezes, são responsáveis por sustentar um grupo extenso de pessoas. No entanto, o rendimento mensal dos mesmos pode não suprir todas as necessidades básicas de uma família, gerando a necessidade de um auxílio de uma cesta básica por mês.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2014.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

“Niltinho”